

ACEF/1112/23002 – Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

A.3. Ciclo de estudos:

Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

340

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

314

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

2 anos (4 semestres)

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso estão definidas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada e reflecte a estrutura curricular.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular satisfaz os requisitos legais, mas não é consistente com os objectivos enunciados para o ciclo de estudos. No ponto A18 do Guião, o ciclo de estudos é apresentado como procurando “combinar a Economia com a Gestão dos Recursos Humanos. Esta característica está bem patente no Plano de Estudos do mestrado”; este “foi desenhado para transmitir conhecimentos e ferramentas para analisar e orientar as práticas de gestão de recursos humanos, mas igualmente para inserir essas práticas no contexto socioeconómico e compreender que impactes terão no comportamento dos indivíduos na organização.”. Nos Objectivos gerais do ciclo de estudos afirma-se que o “Seu perfil enquadra-se na intersecção da Personnel Economics e da Human Resource Management.”. Todavia, estes objectivos não encontram tradução na estrutura curricular, em que a área de Recursos Humanos tem um peso de apenas 6 ECTS (num total de 120), o que compara com 78 ECTS da área da Economia.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A responsável pela coordenação do ciclo de estudos foi indicada e tem o perfil académico adequado. Todavia, não foi claro para a CAE que tenha uma visão estratégica do ciclo de estudos e do seu posicionamento no mercado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos estão formulados de forma clara e são consistentes com a legislação em vigor e com a missão e estratégia da instituição. Todavia, os objectivos gerais não são inteiramente consistentes com a estrutura curricular e o plano de estudos. Esta inconsistência foi evidenciada durante a visita, com os estudantes manifestando expectativas que só parcialmente são satisfeitas com o actual plano de estudos.

1.5. Pontos Fortes.

A natureza distintiva do ciclo de estudos no panorama nacional é positiva, conquanto as inconsistências entre a estrutura curricular e os objectivos enunciados sejam ultrapassadas.

1.6. Recomendações de melhoria.

Melhorar a consistência entre os objectivos gerais do ciclo de estudos e a estrutura curricular.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudo é adequada, assegurando os mecanismos de participação de docentes e estudantes.

2.1.4. Pontos Fortes.

O fácil contacto entre docentes e estudantes e a aparente disponibilidade dos docentes para atender e acompanhar os estudantes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

A pretendida natureza multidisciplinar do ciclo de estudos (Secção A 18 do Guião) requer um reforço dos mecanismos de diálogo entre as diferentes unidades orgânicas envolvidas no ciclo de estudos.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e

utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram criadas as estruturas e os mecanismos de garantia da qualidade apropriados, e que parecem funcionar de forma eficaz. Foram adoptados procedimentos de monitorização e de recolha de elementos que são posteriormente analisados e reflectidos em relatórios de auto-avaliação periodicamente elaborados. Nestes relatórios são identificados os pontos fortes e fracos e sugeridas recomendações de melhoria a implementar no ano lectivo seguinte.

2.2.8. Pontos Fortes.

O sistema de controlo de qualidade está bem estruturado e parece funcionar de forma eficaz.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em geral, as instalações e os equipamentos parecem adequados.

3.1.4. Pontos Fortes.

A biblioteca disponibiliza uma boa colecção de recursos bibliográficos, bem como acesso aos Quadros de Pessoal. São disponibilizadas novas salas de conferências com equipamento moderno.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

As salas de informática destinadas a alunos estão bem equipadas mas parecem ter ocupação muito elevada. Recomenda-se a provisão de espaços adicionais.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não são especificadas no Guião de Auto-avaliação as parcerias internacionais existentes. São mencionadas práticas diversas de relacionamento do ciclo de estudos com o tecido empresarial.

3.2.6. Pontos Fortes.

Colaboração com a IBS permitindo a participação do seu corpo docente no ciclo de estudos.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

O desenvolvimento de parcerias internacionais e de intercâmbio de estudantes seria beneficiado com a oferta de UCs em língua inglesa.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é qualificado na área do ciclo de estudos e encontra-se, na sua maioria, a tempo integral, embora a percentagem de docentes em tempo integral com o grau de doutor seja de apenas 68,4%. Todavia, a única unidade curricular de gestão de recursos humanos é leccionada por docente não-doutorada, sem investigação e publicações na sua ficha docente, o que parece sugerir uma menor atenção a esta vertente do ciclo de estudos. Note-se que na análise SWOT se apresenta como um ponto forte do corpo docente que este “Beneficia igualmente da experiência em investigação em diversas temáticas relacionadas com os recursos humanos, como economia do trabalho e gestão dos recursos humanos”, o que não foi confirmado por esta Comissão, no que concerne à área de gestão de recursos humanos.

Existe um sistema de avaliação de desempenho em funcionamento.

4.1.10. Pontos Fortes.

Parece existir um bom relacionamento entre o corpo docente e os estudantes. Os docentes contactados durante a visita mencionaram a sua disponibilidade para atender e acompanhar os estudantes, o que pode ser confirmado na reunião com estes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Parece existir alguma insatisfação entre os docentes atribuída ao que consideram ser uma sobrecarga de horas de docência e de tarefas administrativas e burocráticas. A atribuição da

docência da unidade curricular de gestão de recursos humanos deveria ser reconsiderada, de modo a que o corpo docente possa ser consistente com os objectivos do ciclo de estudos.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é qualificado e parece capaz de responder às necessidades do ciclo de estudos. O pessoal não docente é regularmente avaliado e tem acesso às acções de formação necessárias à sua actualização e desenvolvimento.

4.2.6. Pontos Fortes.

Parece existir um bom ambiente de trabalho e um bom relacionamento entre o pessoal não docente, e os docentes e estudantes. O pessoal é qualificado e dedicado ao seu trabalho. Alguns funcionários falam sem dificuldade a língua inglesa.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A informação fornecida no relatório de auto-avaliação mostra que apenas no último ano em análise foi preenchida a totalidade das vagas disponíveis.

5.1.4. Pontos Fortes.

A diversidade de formações e experiência profissional dos estudantes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Definir uma estratégia de captação de estudantes estrangeiros, o que poderá implicar a oferta de unidades curriculares em língua inglesa. Parece existir algum desfasamento entre as expectativas dos estudantes e as competências que o ciclo de estudos procura desenvolver. Uma clarificação dos objectivos do ciclo de estudos é necessária para responder a este problema.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parece existir um bom ambiente de trabalho envolvendo o corpo docente, não-docente e estudantes. A instituição dispõe das estruturas adequadas de apoio pedagógico e de aconselhamento do percurso académico e emprego dos estudantes. Foram criadas sessões de acompanhamento no âmbito das unidades curriculares de Dissertação e Projecto destinadas a colmatar uma das fragilidades identificadas: a reduzida taxa de conclusão dos mestrados. A informação recolhida nos inquéritos aos estudantes parece ser tida em conta pela coordenação do ciclo de estudos.

5.2.7. Pontos Fortes.

Bom ambiente de trabalho e clima de aprendizagem.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

O envolvimento profissional dos estudantes é por vezes dificilmente compatível com as exigências do ciclo de estudos, em particular na fase de dissertação/projecto. O desenvolvimento de pesquisa mais directamente relacionada com a vida profissional dos mestrados poderá ajudar a ultrapassar este problema, bem como as sessões regulares de acompanhamento com os supervisores e de partilha de experiências entre os estudantes. A adopção de medidas tendentes a promover a participação de estudantes e docentes em programas de mobilidade internacional deveria também ser considerada.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos de aprendizagem do ciclo de estudos estão bem definidos. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha. O plano de estudos promove a integração dos estudantes na investigação científica

6.1.6. Pontos Fortes.

Acompanhamento tutorial na fase de dissertação/projecto.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Algum esforço deveria ser feito no sentido de conseguir uma maior consistência entre os objectivos definidos para o ciclo de estudos, por um lado, e a estrutura curricular e plano de estudos, por outro. Enquanto os objectivos apontam para uma combinação das áreas macro (políticas públicas de emprego) e micro (gestão de recursos humanos), a estrutura curricular e o plano de estudos traduzem um predomínio esmagador da primeira vertente. Este desfasamento pode explicar a quebra de expectativas sentida pelos estudantes e que é mencionada como Ponto Fraco no Guião (8.1.2.).

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos de aprendizagem das unidades curriculares estão bem definidos e são genericamente adequados. Todavia, nas fichas de muitas unidades curriculares a demonstração da coerência dos conteúdos com os objectivos não é feita, apresentando o relatório de auto-avaliação uma simples correspondência não demonstrativa e de difícil leitura.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

- A demonstração da coerência dos objectivos das unidades curriculares com os conteúdos do programa deveria ser incluída em futuros relatórios de auto-avaliação.

- Os objectivos e conteúdos das unidades curriculares de “Dissertação” e de “Projecto”, actualmente quase idênticos, deveriam ser apresentados como alternativas distintas.

- A unidade curricular de Projecto parece ser entendida de forma redutora como “projecto de investigação”, não comportando a sua realização em contexto empresarial, o que deveria ser repensado.

- Metodologias qualitativas deveriam igualmente ser abordadas no plano de estudos.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade

curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino das várias unidades curriculares estão bem definidos e são genericamente adequados. Todavia, nas fichas de diversas unidades curriculares a demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem não é feita, apresentando o relatório de auto-avaliação uma simples correspondência não demonstrativa e de difícil leitura. Na reunião da CAE com os estudantes foi patente um certo desagrado destes com a excessiva concentração das unidades curriculares num número muito reduzido de sessões, bem como com o reduzido número total de horas de contacto na generalidade das unidades curriculares.

6.3.6. Pontos Fortes.

O funcionamento em regime pós-laboral permite aos estudantes compatibilizar a frequência do ciclo de estudos com o desenvolvimento de uma actividade profissional.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

A demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem das unidades curriculares deve ser incluída em futuros relatórios de auto-avaliação.

As unidades curriculares deveriam reorganizar os seus tempos lectivos num maior número de sessões de menor duração, evitando-se a actual excessiva concentração das horas de contacto.

A oferta de unidades curriculares em inglês deveria ser considerada.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados incluídos no relatório de auto-avaliação apontam para um nível baixo de eficiência formativa, atribuído sobretudo à reduzida percentagem de estudantes que conclui a dissertação/projecto.

7.1.6. Pontos Fortes.

A notoriedade do ciclo de estudos.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Apesar do esforço de acompanhamento com sessões tutoriais, os níveis de conclusão das dissertações/projectos permanece baixo. A explicação pode residir no desfasamento de expectativas entre as áreas de interesse do corpo docente e os interesses dos estudantes mais ligados à realidade das empresas. Uma estratégia de desenvolvimento do ciclo de estudos que clarificasse o seu posicionamento no mercado poderia ajudar a ajustar as expectativas dos estudantes.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A lista de publicações do corpo docente é apreciável, mas para esse resultado é muito diverso o contributo dos vários elementos.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Melhorar os indicadores de publicação do corpo docente na área de gestão de recursos humanos, considerada nos objectivos gerais do ciclo de estudos como uma vertente central do mesmo.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os níveis de internacionalização são muito limitados, em parte devido à ausência de oferta de unidades curriculares em inglês.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Oferta de unidades curriculares em língua inglesa.

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a assinalar.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A proposta de melhoria ignora o problema central do ciclo de estudos que foi identificado neste relatório: o desfasamento entre os objectivos gerais do ciclo de estudos, por um lado, e a estrutura curricular e plano de estudos, por outro. A instituição deveria conduzir uma reflexão sobre a estratégia de desenvolvimento deste ciclo de estudos e o seu posicionamento no mercado e, se for esse o seu entendimento, corrigir os objectivos gerais alinhando-os com a estrutura curricular. Alternativamente, ajustar a estrutura curricular tornando-a mais consistente com aqueles objectivos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

A proposta de melhoria ignora o problema central do ciclo de estudos que foi identificado neste relatório: o desfasamento entre os objectivos gerais do ciclo de estudos, por um lado, e a estrutura curricular e plano de estudos, por outro. A instituição deveria conduzir uma reflexão profunda sobre a estratégia de desenvolvimento deste ciclo de estudos e o seu posicionamento no mercado e, se for esse o seu entendimento, ajustar a estrutura curricular tornando-a mais consistente com aqueles objectivos. Alternativamente, os objectivos gerais devem ser corrigidos e alinhados com a estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

A proposta de melhoria ignora o problema central do ciclo de estudos que foi identificado neste relatório: o desfasamento entre os objectivos gerais do ciclo de estudos, por um lado, e a estrutura curricular e plano de estudos, por outro. A instituição deveria conduzir uma reflexão sobre a estratégia de desenvolvimento deste ciclo de estudos e o seu posicionamento no mercado de modo a corrigir esta inconsistência. O plano de estudos deve ser ajustado de acordo com o resultado dessa reflexão.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

As propostas de melhoria constantes do Guião de auto-avaliação, e em particular a redução da carga lectiva dos docentes, parecem ser de difícil concretização no actual contexto.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A proposta, constante do Guião de auto-avaliação, de “aumentar e agilizar o convite a docentes estrangeiros” seria certamente uma contribuição positiva para o reforço da internacionalização do ciclo de estudos. O desenvolvimento de parcerias internacionais e de intercâmbio de estudantes seria também beneficiado com a oferta de UCs em língua inglesa, melhoria não referida do Guião de Auto-avaliação.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A proposta, constante do Guião de auto-avaliação, de “melhorar a qualidade e quantidade de apoio administrativo” é vista positivamente. Adicionalmente, a leccionação da unidade curricular de Gestão de recursos humanos deverá ser atribuída a um docente doutorado e que seja também um investigador activo nesta área.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

As duas propostas constantes do Guião de auto-avaliação - reforço do acompanhamento tutorial na fase da dissertação/projecto; reforço da ligação entre a pesquisa realizada pelos estudantes e o seu contexto de trabalho - são vistos positivamente.

A adopção de medidas tendentes a promover a participação de estudantes e docentes em programas

de mobilidade internacional deveria também ser considerada.

9.8. Processos:

As propostas constantes do Guião de auto-avaliação, do aumento do número de horas de contacto e de horários com horas mais espaçadas, correspondem a preocupações manifestadas pelos estudantes e são vistas positivamente.

A indicação da necessidade de conhecimentos em língua inglesa na informação sobre o ciclo de estudos também é vista positivamente.

9.9. Resultados:

As propostas destinadas a melhorar a eficácia formativa são vistas positivamente, embora possam não ser suficientes para colmatar o reportado desfasamento de expectativas dos estudantes.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos parece ter uma boa reputação entre os stakeholders, e a instituição evidencia ter os recursos docentes e não docentes, as condições logísticas e as instalações necessárias para o bom funcionamento do ciclo de estudos.

Não obstante a recomendação de acreditação, a CAE detectou uma considerável inconsistência entre os objectivos gerais enunciados do ciclo de estudos, por um lado, e a estrutura curricular e plano de estudos, por outro. O Guião de auto-avaliação apresenta o ciclo de estudos como procurando “combinar a Economia com a Gestão dos Recursos Humanos.”; sendo o ciclo de estudos “desenhado para transmitir conhecimentos e ferramentas para analisar e orientar as práticas de gestão de recursos humanos, mas igualmente para inserir essas práticas no contexto socioeconómico e compreender que impactes terão no comportamento dos indivíduos na organização.”, e assumindo que o “Seu perfil enquadra-se na intersecção da Personnel Economics e da Human Resource Management.”.

Todavia, enquanto estes objectivos apontam para uma combinação equilibrada das áreas das políticas públicas de emprego e da gestão de recursos humanos, a estrutura curricular e o plano de estudos traduzem um predomínio esmagador da primeira abordagem na estrutura curricular, como é patente pela diferença entre a área de Recursos Humanos, que tem apenas 6 ECTS (num total de 120), e a área de Economia, com 78 ECTS.

A CAE recomenda, por isso, que a instituição conduza um exercício de reflexão interna tendente a clarificar os objectivos estratégicos e o posicionamento no mercado deste ciclo de estudos, e a melhorar a consistência entre os objectivos enunciados e estrutura curricular. Deste modo, poderá ser reduzido o desencontro de expectativas e interesses de investigação dos docentes e dos estudantes e assim melhorar a eficiência formativa do ciclo de estudos.